

**PORTRARIA Nº 036/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
93404	3	Barbara Ferraz Buhler	9,8
106250	2	Manoel Bom Despacho Arruda Junior	9

Registra. Publica e Cumpra-Se  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2015.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD

**Marco Aurélio Bertilio das Neves**

Secretário de Estado de Saúde